



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é locação de imóvel para instalação e funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA** no endereço: Rua 23 DE NOVEMBRO, N° 2105, Bairro: Central, neste município Cametá/Pá, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores que atendam às exigências legais.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de locação de imóvel que se adeque para o funcionamento da Câmara Municipal de Cametá no endereço: Rua 23 de Novembro, nº 2105, Bairro: Central, neste município de Cametá/Pá, uma vez que a Câmara Municipal de Cametá não possui prédio próprio, sendo necessária a contratação de um imóvel de terceiros para funcionamento temporário do serviço.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará o imóvel a Câmara Municipal de Cametá e seus representantes legalmente designados neste termo, às condições abaixo: Imóvel construído em alvenaria com cobertura, com uma dimensões de 19,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros de frente), por 25,70 (vinte e cinco metros e setenta centímetros de comprimento), bem como as instalações hidráulicas e elétricas estão em boas condições de uso, sujeitas a alterações com base nas necessidades do locatário.

5. FORMA

O imóvel será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Câmara Municipal de Cametá, assim como pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Cametá, quando necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o imóvel em boas condições de uso.
- b) Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
- c) Executar todas as orientações e informações do presente contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.

Cametá, 25 de janeiro de 2023

ELIERSON ARNAUD TENÓRIO
Diretor de Departamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.749/0001-46
RUA 13 DE MAIO, Nº 3083, CEP: 68400-000

LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

UNIDADE REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ CNPJ: 34.625.749/0001-46

FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Uso do Espaço pela Câmara Municipal de Cametá.

ENDEREÇO DA LOCAÇÃO: Rua 23 de Novembro, esquina com Tv. Enéas Martins.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

- NOME: ANA CLÁUDIA VIANA WANZELER
- CPF: 910.861.082-72
- RG: 5475128/ PC-PA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel para locação é classificado como comercial sem benfeitorias de adequação para o funcionamento da Câmara Municipal de Cametá. Possui revestimento e pintura externa, sem forro e instalações para copa/cozinha adequadas, com uma área construída de aproximadamente 547,32 m² no pavimento que será alugado.

(Consultar planta baixa em anexo)

01. VISTORIA: No dia 09 Janeiro de 2023 pelo turno da tarde, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte dos profissionais envolvidos, a fim de constatar a viabilidade da locação bem como a compatibilidade de valores com o mercado local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.749/0001-46
RUA 13 DE MAIO, Nº 3083, CEP: 68400-000

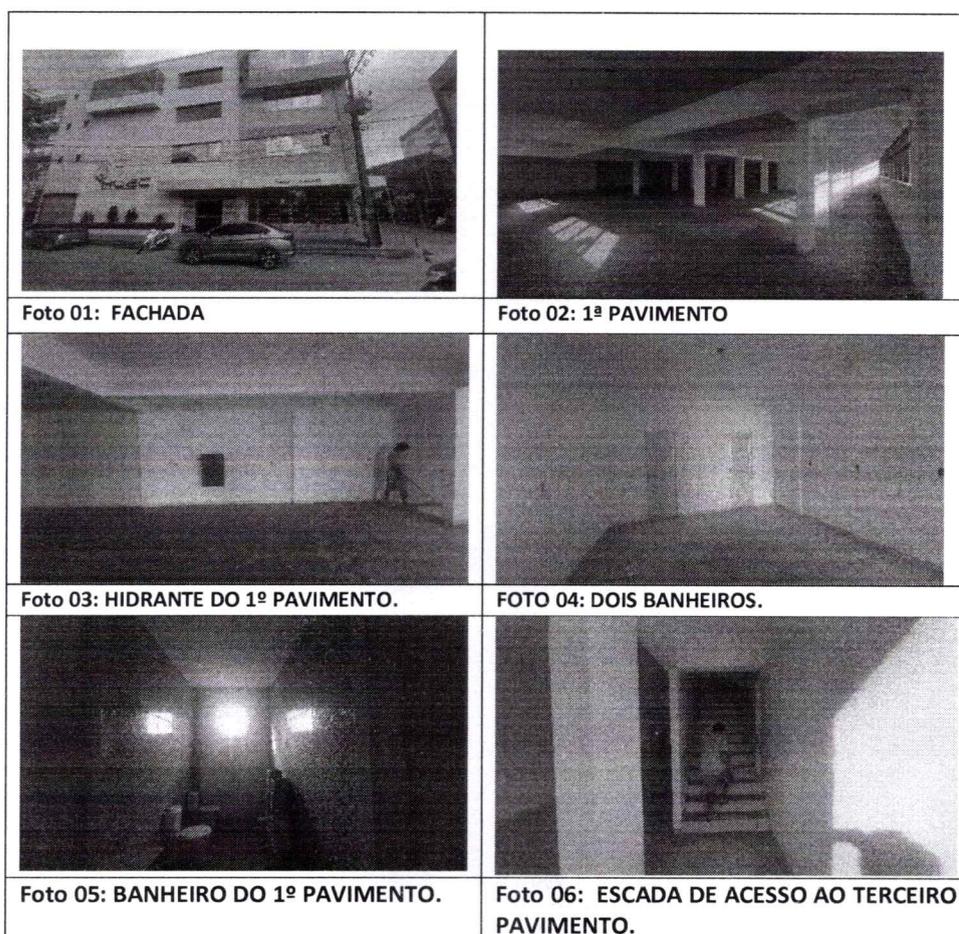
02. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO:

- Eng. Civil: Benedito Robson Barreiros Resque: CREA-PA: 151674104-8

03. CONCLUSÕES:

- **AMBIENTES INTERNOS:** O imóvel possui área ampla, sem paredes internas sendo necessário a instalações de divisórias para criação dos departamentos, podendo ser de gesso acartonado (Drywall) ou divisórias navais. Possui janelas de vidros com vista para lateral direita e frontal, pinturas internas do tipo PVA e pisos cerâmicos, no entanto não possui forros para ocultação das vigas e nem espaço adequado para Copa e Refeitório, tendo a necessidade destes ambientes serem detalhado em projeto, layout e hidráulico para se definir o melhor local para os pontos de utilização de água fria.
- **INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:** Satisfatória para uso, sujeitas a alterações com base nas necessidades do locatário;
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIA:** Instalações em condições satisfatórias de uso, sujeitas a alterações com base nas necessidades do locatário.
Obs. 01: Será necessário adequação das instalações hidrossanitárias para criação do espaço que funcionará a Copa/cozinha (consultar layout da adequação).
Obs. 02: O pavimento em que será utilizado pela câmara não possui instalações elétricas concluídas, faltam os espelhos das tomadas e bocais das lâmpadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.749/0001-46
RUA 13 DE MAIO, Nº 3083, CEP: 68400-000



- **CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel em questão encontra-se bem conservado e se adequa ao funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
- **COMPATIBILIDADE DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:** O imóvel é compatível com as finalidades em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.749/0001-46
RUA 13 DE MAIO, Nº 3083, CEP: 68400-000

- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO:** valor de **R\$ 17.000** (Dezete mil reais), por prazo indeterminado, valor compatível com as finalidades da locação.
- **CONSIDERAÇÕES:** Conclui-se que o valor estimado de locação do imóvel, justifica-se com base em sua estrutura, área e localização, que se adequam a finalidade do funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**.

LOCAL E DATA: Cametá, 10 de Janeiro de 2023.

ASSINATURA DO VISTORIADOR:

Benedito Robson
Barreiros Resque

Assinado de forma digital por
Benedito Robson Barreiros
Resque
Dados: 2023.02.13 11:28:12
-03'00'

Benedito Robson Barreiros Resque
Engenheiro Civil
CREA-PA 151674104-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.749/0001-46
RUA 13 DE MAIO, Nº 3083, CEP: 68400-000